



PORTARIANº 124/2009-DGP TERESINA, 10 DE JUNHO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata assembléia geral extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 524/2009, a cessão do empregado **Luiz Sousa Moraes, matrícula: 1462199**; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

LUCILE DE SOUSA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 400

PORTARIANº 125/2009-DGP TERESINA, 15 DE JUNHO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata assembléia geral extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a cessão da empregada Anamaria Paiva Cavalcante Barbosa, **matrícula: 0786497**; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este Instituto de Desenvolvimento do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUSA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 404

PORTARIANº 126/2009-DGP TERESINA, 18 DE JUNHO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata assembléia geral extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 0720/09 da SEMAR, a cessão do empregado **OLAVO DE ARAUJO LIMA, matrícula: 0241610**; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que

serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no escritório de Parnaíba, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

LUCILE DE SOUSA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 408

PORTARIANº 127/2009-DGP TERESINA, 19 DE JUNHO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata assembléia geral extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção aos ofícios nº 0326/09 e 0325/09 do TRE, a cessão das empregadas abaixo relacionadas, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a este Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

- Maria do Socorro de Moura Basílio Guimarães, matrícula: 0252263

- Claudia Regina Pires de Sousa, matrícula: 0252964

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

LUCILE DE SOUSA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 412

PORTARIANº 128/2009-DGP TERESINA, 19 DE JUNHO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata assembléia geral extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 179/2009 do CMTF, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a esta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

- Carlos Magno Lopes Teixeira, matrícula: 0045705

- Ana Maria Santos Martins carneiro, matrícula: 0252867

- Mário Braga Campelo, matrícula: 0253367

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

LUCILE DE SOUSA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 414